



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

---

Projeto de Lei nº 036/2018,

19 de julho de 2018.

**Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) com a seguinte classificação:

**Órgão 05: Secretaria Municipal de Obras e Viação**

Atividade: 1015 – Pavimentação das Vias Públicas

Elemento: 4090.51.00.00 – 0001 – Obras e Instalações .....R\$ 304.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Órgão 01: Câmara Municipal**

Atividade: 1002- Aquisição de Móveis e Imóveis para a Câmara

Elemento: (1) 4090.51.00.00 – 0001 – Obras e Instalações .....R\$ 150.000,00

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Câmara

Elemento: (3) 3190.00.00.00 – 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 154.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 19 de julho de 2018.

**Marcos André Aguzzolli**  
Prefeito



***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA***  
*Estado do Rio Grande do Sul*

---

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos através deste Projeto de Lei a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais), o qual servirá de contrapartida ao recurso a ser recebido através Convênio nº AJ/011/18 entre a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER para pavimentação da Rua General Osório.

O Convênio com o DAER foi celebrado após muito empenho desta Administração junto ao Governo do Estado, a fim de viabilizar uma obra que há anos é reivindicada pelos moradores e que tem grande importância na questão de mobilidade do Município, uma vez que é uma de ligação direta à RS-020.

Para viabilizar a realização desta obra, estamos contando com o auxílio do Poder Legislativo, manifestado através do Ofício GAB 156/2018. Esta egrégia Casa Legislativa tem sido parceira do Poder Executivo e principalmente, tem trabalhado em conjunto com este Poder para viabilizar diversas melhorias ao Município.

Sendo assim, ainda destacando a forte parceria entre os dois Poderes, solicito a aprovação com a maior brevidade deste Projeto de Lei para que possamos dar continuidade no processo licitatória desta obra.

Atenciosamente.

Marcos André Aguzzolli  
Prefeito Municipal